

# Câmara Municipal de Baixo Guandu

**É UM NOVO TEMPO**

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000  
CNPJ: 31.796.832/0001-90 Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222  
www.camarabaixoguandu.es.gov.br



## EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 014 DE 06/08/2007

### **“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 178 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, nos termos do § 2º do artigo 47 da Lei nº 1.380/90, (LOM), faz saber que o Poder Legislativo Municipal, **APROVOU**, e ela, **PRGMULGA**, a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 178 da Lei Orgânica Municipal passando a vigorar com a seguinte redação:**

*Art. 178...*

*§1º O Município criará e manterá Conselhos Municipais responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento das políticas de assistência sociais no Município, contando com representação das Entidades Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos existentes, inclusive, destinando ao FIA (Fundo da Infância e da Adolescência), vinculo ao Conselho dos Direitos das Crianças e do Adolescente o percentual de 0,5% (meio por cento) dos recursos recebidos do FPM – Fundo de Participação dos Município.*

**Art. 2º** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Falácio Monsenhor Alonso Leite, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

  
**LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOSO VINGI**  
Presidente

# Câmara Municipal de Baixo Guandu

**É UM NOVO TEMPO**

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000  
CNPJ: 31.796.832/0001-90 Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222  
[www.camarabaixoguandu.es.gov.br](http://www.camarabaixoguandu.es.gov.br)



**FABIANO ALBUQUERQUE CANUTO**

**Vice-Presidente**

**JOÃO MANOEL RIGAMONTE**

**1º Secretária**

**MARCOS H. STEIN MERLO**

**2º Secretário**

Registrada e publicada em 06/08/2007

**Celma Côrtes Busilar**

**Sec. Leg. Municipal**